



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PROJETO DE LEI Nº 08/2020
MESA DIRETORA

Altera a Lei nº 08/2018 Promulgada pelo Legislativo, criando o Cargo de Diretor de Som e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, nos moldes do inciso XIV do art. 60 da Lei Orgânica e do inciso I do art. 33 do Regimento Interno da Casa, aprova:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 08/2018 Promulgada pelo Legislativo, incluindo o Cargo de Diretor de Som, e que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam instituídos e incorporados a estrutura organizacional de servidores públicos da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE os cargos de provimento em comissão tidos como que de confiança, de livre nomeação e exoneração a seguir descritos:

CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
DIRETOR DE SOM	01	Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação inerentes às atividades da Câmara Municipal, bem como preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios durante as sessões e eventos no Poder Legislativo.	40h	R\$ 1.045,00

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, Sala das Sessões, em 19 de maio de 2020.



Antônio Lôbo de Macêdo - Titil
Presidente



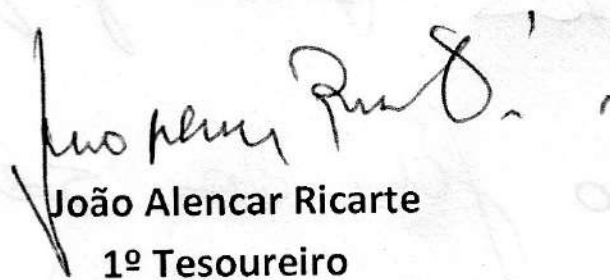
Jane Jadna Nobre de França Gomes
Vice-Presidente




José Nailton Sobreira de Macêdo
1º Secretário



Vinícius Gomes da Silva
2º Secretário



João Alencar Ricarte
1º Tesoureiro



José Dias de Oliveira Filho
2º Tesoureiro